

LEI N.º 652/99, DE 30 DE ABRIL DE 1999.

Dá nova denominação a rua 02 de Julho, do bairro central, do Município de Pedras de Fogo.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PARAÍBA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º - Fica denominada de Rua Prof. Getúlio César Rodrigues Guedes, a atual Rua 02 de Julho, do bairro central, do Município de Pedras de Fogo.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedras de Fogo, em 30 de abril de 1999.

MANOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR
- Prefeito -